

## <u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER** 

011/2024



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 09/2024, de autoria do vereador Rafael Valério Carvalho, que dispõe sobre: "Institui o Dia Municipal da Mãe Intercessora ", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de março de 2024

Wilson ⊉ufa Junior Presidente

Tania Cristina Gianel Vice-Presidente

rçalves de Qliveira Neto Relator

Câmara Municipal de Barueri

to de Origem. Anexar ao Pro

Presidente



CHINA MMICIPAL DE BARUERI

18-MR-2024 11:34 0:00(5:97 2/2